## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ-TO

Av. Araguaia, S/no - Centro



## DISPENSA FME Nº026/2024

## **ATO DE DISPENSA**

"Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 20 e 40 do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 80 desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 03 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos. (Redação dada pela Lei nº 11.107, de 2005)"

DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de ar-condiconados, fizer e bebedouro, para atender as demandas do Prédio da Prefeitura e demais secretarias.

NH REFRIGERAÇÃO, CNPJ:49.936.204/0001-28, AV TIRADENTES, CENTRO, ARAGUANA-TO.

DO VALOR: O valor global deste contrato será de R\$58.100,00(cinquenta e oito mil e cem reais).

DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;" DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Conforme estabelecido no art. 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO, em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer da Assessoria Jurídica, e Controle Interno, RATIFICO nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publica-se

Araguanã/TO, 27 de março de 2024

## GISLANA CAMPOS SILVA

# GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO GABINETE



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site https://www.araguana.to.gov.br/assinex-validador por meio do Código de Verificação: Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-f6ab2d-12042024132238